

22/05/2024

16:45

PROJETO DE LEI Nº. 017/2.024

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2024, no programa 129 – Desenvolvimento Cultural – O Projeto 1.091 – Eventos Culturais Populares.

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 71.428,57 (Setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

08.05 13.392 0129 1.091– EVENTOS CULTURAIS POPULARES	
Elemento: 3.3.90.30 – 3642 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
08.05 13.392 0129 1.091– EVENTOS CULTURAIS POPULARES	
Elemento: 3.3.90.30 – 3643 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.05 13.392 0129 1.091– EVENTOS CULTURAIS POPULARES	
Elemento: 3.3.90.39 – 3641 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 10.000,00
08.05 13.392 0129 1.091– EVENTOS CULTURAIS POPULARES	
Elemento: 3.3.90.39 – 3644 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 16.428,57
TOTAL.....	R\$ 71.428,57

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício anterior Recurso Não Vinculado de Impostos....	R\$ 21.428,57
Superávit financeiro do exercício anterior Recurso Outras transferências de convênios ou Instrumentos congêneres dos Estados.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 71.428,57

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 10 DE MAIO DE 2.024.

Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda

Andréia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 017/2.024

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para Eventos Culturais Populares do aniversário de Catuipe – 63 anos - XX Feira do Livro, para fornecimento de Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, através de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC e contrapartida do Município.

Vale ressaltar que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esportes, encaminhou projeto a Secretaria Estadual da Cultura, solicitando recursos para a realização da XX Feira do Livro e eventos em comemoração ao aniversário do Município, sendo contemplado com o valor de R\$ 50.000,00, para aplicar neste importante evento, e tendo uma contrapartida do Município no valor de R\$ 21.428,57.

Este Recurso contribuirá para divulgar nossa história de 63 anos do Município, comemorado no mês de outubro, e potencializar a atividades festivas, culturais e religiosas em conjunto com a Feira do Livro.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal





Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Esporte - Catuípe/RS

☎ (55) 3336-0040 📞 (55) 99113-9418 📧 (55) 99204 7515
✉ smec.catuipe@catuipe.rs.gov.br

Rua Coronel Bicaco, 262 - Centro - CATUIPE - Rio Grande do Sul

OF. SMEC Nº 193/2024

Catuípe/RS, 14 de maio de 2024

Prezada Senhora,

Ao respeitosamente cumprimentar Vossa Senhoria, venho por meio deste justificar o recurso do Pró-Cultura/RS:

O proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE participou do Edital Sedac nº03/2023, Chamada Pública de Coinvestimento – Eventos Culturais Populares e assinou o Termo de convênio com a Secretaria de Estado da Cultura para realização do Projeto EVENTOS CULTURAIS POPULARES DO ANIVERSÁRIO DE CATUIPE – 63 ANOS – XX FEIRA DO LIVRO.

O prazo para execução do Projeto é de 12 meses e o valor total é de R\$71.428,57, sendo R\$50.000,00 a serem financiados com recursos do FAC/RS, e R\$21.428,57 com recursos da contrapartida financeira da Prefeitura Municipal.

Pelo transcurso do aniversário do município de Catuípe/RS, em outubro de 2024, completando 63 anos, é tradição todos os anos, comemorar e divulgar nossa história, potencialidades e realizar atividades festivas, culturais, religiosas, esportivas. Vários eventos são realizados durante o mês para comemorar esta data tão significativa para o município.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente,

Sílvia Rejane Sfalcin
Secretária Municipal de Educação

Sílvia Rejane Sfalcin
Secretária Municipal de Educação
Catuípe - RS

Ilmo. Sr.
CÁSSIA FERNANDA BERNARDI
Secretária da Administração
CATUIPE/RS



Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Catuípe
CPF 368 123.820-00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE